



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2026/19643**, denominado **Inexigibilidade nº 12/2026**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, para aquisição de vagas (inscrição) no 1º Curso Prático de Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços para Serviços Terceirados, para capacitação de servidores do Detran/MT.

CONTRATADO: ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público – CNPJ: 00.398.099/0001-21.

VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

